



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Site: www.cmdcasorocaba.org.br
Email: contato@cmdcasorocaba.org.br**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, Lei nº 8627/2008 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, RESOLVE dispensar à pedido a Conselheira Tutelar Camila Corra Fortes Rocha e Silva, a partir de 03 de Dezembro de 2020.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba